



**EDITAL Nº 02/2017**

**SELEÇÃO MONITORES VOLUNTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS  
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DIAMANTINA**

O Departamento de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias, torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Voluntários para atender as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIAS
AGR038 – Hidráulica	01
AGR053 - Plantas Daninhas	02
FLO084 – Patologia Florestal	01

**1– DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

**2– DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- Regularmente matriculado em cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:



**Período:** 26/06 e 27/06/2017

**Local:** Secretaria do Departamento de Agronomia;

**Horário:** das 08:30 às 10:00h e 13:30 às 16:00h.

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.

2.1.5 – O deferimento das inscrições ocorrerá no dia 28/06/2017.

### 3– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 29/06/2017 e 30/06/2017;

**Local:** Conforme ANEXO I;

**Horário:** Conforme ANEXO I.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

### 4– DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica/Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.



4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o primeiro semestre letivo de 2017.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

## 5– DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 03/07/2017.

## 6– DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 7– DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia **10/07/2017**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.



7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 22 de junho de 2017.

Daniel Ferreira da Silva  
Chefe do Departamento de Agronomia

Wellington Willian Rocha  
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E  
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Monitoria Voluntária:**

<b>Disciplina/Objeto da seleção</b>	<b>Quantidade de bolsas remuneradas</b>	<b>Quantidade de bolsas voluntárias</b>	<b>Data, Horário e local das Provas</b>
AGR038 – Hidráulica	-	01	Dia: 29/06/2017 Local: Laboratório de Hidráulica Horário: 15h00
AGR053 - Plantas Daninhas	-	02	Data: 30/06/2017 Local: Laboratório de Plantas Daninhas - Prédio da Agronomia Horário: 08h00
FLO084 – Patologia Florestal	-	01	Data: 30/06/2017 Local: Laboratório de Fitopatologia. Horário: 10h00



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de AGR038 – Hidráulica
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Princípios básicos: Conceito de Hidráulica, Histórico, Unidades e simbologia empregada.</li><li>2. Propriedades dos fluidos: Definição, Massa específica, Densidade, Peso específico, Compressibilidade, Elasticidade, Viscosidade/Atrito interno, Líquidos perfeitos, Atrito interno, Coesão, Adesão, Tensão superficial, Solubilidade dos gases, Tensão de vapor.</li><li>3. Hidrostática: Conceitos de pressão e empuxo, Esforços nos fluidos (Lei Pascal), Fundamentos da fluidostática (Lei Stevin).</li><li>4. Hidrodinâmica: Equação da continuidade, Vazão, Classificação dos movimentos, Equação de Bernoulli (Teorema de Torricelli, tubo de pitot, tubo de venturi), Equação de Bernoulli para fluidos reais (conceito inicial de perda de carga), Aplicações no escoamento dos fluidos.</li><li>5. Hidrometria: Estudo e aplicação dos principais métodos e instrumentos para a medida da velocidade em canais e canalizações</li><li>6..Orifício Bocais e verterdores.</li><li>7. Condutos livres (canais): Generalidades, Sistemas e Dimensionamento.</li><li>8. Condutos forçados (canalizações): Propriedades, Perdas de carga, Golpe de aríete, Aduoras por gravidade, Sistema de distribuição, dimensionamentos</li><li>9. Sistemas de recalque: Generalidades, componentes, dimensionamento.</li><li>10. Estações elevatórias, Bombas hidráulicas: Principais tipos de bombas, Potência dos conjuntos elevatórios, Rendimentos das máquinas, Curvas características, Velocidade específica, Estações elevatórias, Poços de sucção, Canalização de sucção, Velocidades, NPSH, Cavitação, Equipamentos elétricos, Dimensionamento, Instalação, Operação e Manutenção de bombas</li></ol>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDES y FERNADEZ, M.; ITO, ARAÚJO, R.; Manual de Hidráulica. São Paulo. Edgar Blucher, 8ª edição. 2000. 670 p.</li><li>2. BAPTISTA, M.B.; COELHO, M.M.L.P.; Fundamentos de Engenharia Hidráulica, 2ª ed. rev., Belo Horizonte. Editora UFMG, Escola de Engenharia da UFMG. 2003. 440 p.</li><li>3. BASTOS, F.A.A; Problemas de Mecânica dos Fluidos. Editora Guanabara S. A. Rio de Janeiro – RJ. 1983. 483 p.</li></ol>



CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de AGR053 - Plantas Daninhas
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>1 - Biologia das plantas daninhas: Conceitos, formas de reprodução e dispersão. Classificação e identificação, germinação e dormência. Prejuízos e benefícios Fatores ecológicos e fisiológicos da competição. Alelopatia e suas implicações na agricultura. Períodos críticos de interferência.</p> <p>2 - Métodos de controle de plantas daninhas: Preventivo, manual, mecânico, físico, biológico. Cultural, químico, integrado.</p> <p>3 - Herbicidas: Classificação; Absorção, translocação e seletividade. Mecanismo de ação, comportamento no solo e na planta. Métodos de aplicação, impacto ambiental (persistência e resíduo).</p> <p>4 - Herbicidas: comportamento no solo: Herbicidas de longo efeito residual Adsorção, dessorção e lixiviação de herbicidas. Degradação de herbicidas.</p> <p>5- Recomendações sobre "manejo de plantas daninhas para as principais culturas".</p>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>SILVA, A. A.; SILVA, J. F. (Editores) <b>Tópicos em manejo de plantas daninhas</b>. Viçosa, MG: Editora UFV, 2007. 367p.</p> <p>LORENZI, H. <b>Manual de identificação e controle de plantas daninhas</b>: plantio direto e convencional. Nova Odessa, SP. 2006, 381p.</p> <p>Taiz, L. &amp; Zeiger, E. (2004) <i>Fisiologia Vegetal</i>. Tradução. 3º ed. Editora ArtMed, Porto Alegre, RS, 2004, 720p.</p> <p>Constantin, Jamil / Oliveira Jr., Rubem Silvério de / Constantin, Jamil. <b>Plantas daninhas e seu manejo</b>. Guiba, 2001.</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de FLO084 – Patologia Florestal
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	- Sintomas, sinais e diagnose de doenças;



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Etiologia e ciclo das relações patógeno-hospedeiro</li><li>- Ambiente e epimediologia</li><li>- Princípios gerais de controle de doenças de plantas</li><li>- Preparo de lâminas para observação de fungos</li><li>- Reconhecimento de estrutura fúngicas</li></ul>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	ALFENAS, A.C., ZAUZA, E.A.V., MAFIA, R.G., ASSIS, T.F. Clonagem e doenças do eucalipto. Viçosa: UFV. 2004. 442p.2. BERGAMIN FILHO, A., KIMATI, H., AMORIM L. Manual de fitopatologia. Volume 1: princípios e conceitos. 3a. ed. Editora Agronômica Ceres. 1995. 919p.





**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
TIPO DE MONITORIA:  ( ) MONITORIA REMUNERADA                      ( ) MONITORIA VOLUNTÁRIA  ( ) ESTOU CONCORRENDO A MONITORIA REMUNERADA, MAS ACEITO EXERCER A MONITORIA VOLUNTÁRIA, CASO ME CLASSIFIQUE FORA DAS VAGAS PARA ESTA MODALIDADE.			
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.  <p style="text-align: right;">(cidade), ____ de ____ de ____.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO CANDIDATO</p>			
PARA USO DA SECRETERIA ( ) Inscrição deferida                      ( ) Inscrição indeferida			
Observação: _____			